



PROJETO DE LEI Nº 087/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016



Dá denominação à via pública
que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA DIJACI PEREIRA DE OLIVEIRA MAIA**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua Projetada 12, no Loteamento Pedro Gomes, no Bairro Pedro Gomes, iniciando NA Rua Helena de Oliveira Maia, no sentido Sul-Norte, seguindo em direção Norte até a Rua Projetada 07, no Loteamento Pedro Gomes, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, 28 de novembro de 2016.


LINDALVA BATISTA LINHARES
Vereadora



DIJACI PEREIRA DE OLIVEIRA MAIA

Conhecido como “Dijaci dos baú” nasceu em 3 de dezembro de 1976 e morreu com 39 anos em 30 de março de 2016. Filho de Francisco Xavier Maia (Falecido) e Hilda Pereira de Oliveira.

Sua principal característica era alegria, gostava muito e se divertir e divertir todos ao seu lado. Durante sua vida trabalhou muito, um homem honesto que buscava com muito esforço uma vida melhor. Iniciou trabalhando em outros estados, porém realizou o sonho de abrir seu próprio negócio quando retornou a Tabuleiro.

A oficina reformadora de baú surgiu de atividades iniciadas embaixo de uma oitica, posteriormente conseguiu comprar um espaço e em 2008 construiu o estabelecimento onde trabalhou até o último dia de sua vida.

Uma pessoa temente a Deus ficou marcado pela sua humildade e vontade de ajudar ao próximo e os que lhe conheceram recordam sua positividade.

596 7421535
9421535

PROPRIETÁRIO:
ROBERTO MOREIRA MAIA

PROPRIETÁRIO:
ESPÍRITO COLÍSS CHAVES
PROPRIETÁRIO:
LOTEAMENTO PLANTÃO DE TABULEIRO

ÁREA VERDE 01
20.888,41 m²

10

OBRA: DENOMINAÇÃO DE RUAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

LOCAL: RUA DIJACI PEREIRA DE OLIVEIRA MAIA (PROJETADA 12)
BAIRRO: PEDRO GOMES

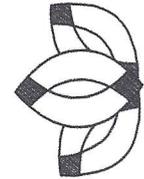
ESCALA

CONTEÚDO DA PRANCHA

PLANTA DE SITUAÇÃO

PREFEITURA DE
TABULEIRO DO NORTE
* Criado em 2016 a partir da fusão de municípios *

DATA: NOVEMBRO/2016 DESENHO: SALA TÉCNICA



NO DA PRANCHA

CONTEÚDO DA PRANCHA

PLANTA DE SITUAÇÃO

DATA: NOVEMBRO/2016 DESENHO: SALA TÉCNICA

PREFEITURA DE
TABULEIRO DO NORTE
* Criado em 2016 a partir da fusão de municípios *



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 087/2016, DE AUTORIA DA VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

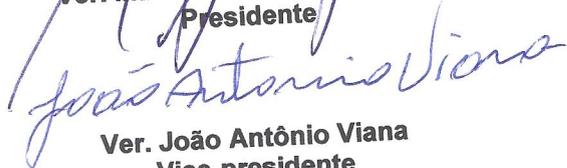
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA DIJACI PEREIRA DE OLIVEIRA MAIA**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua Projetada 12, no Loteamento Pedro Gomes, no Bairro Pedro Gomes, iniciando NA Rua Helena de Oliveira Maia, no sentido Sul-Norte, seguindo em direção Norte até a Rua Projetada 07, no Loteamento Pedro Gomes, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucleudo de Sousa Sena
Presidente